

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com



PORTARIA SEMECI Nº 55 – IRAQUARA 26 OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias à servidora abaixo especificada, e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, correspondente a 40 horas semanais à servidora, ELIANA ALMEIDA CARVALHO, portadora da matrícula funcional de n.º 3126, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 01 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretária Municipal de Educação
Simone Neves Pinto
Dec.006/2021

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com



PORTARIA SEMECI Nº 56 – IRAQUARA 19 OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias à servidora abaixo especificada, e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, correspondente a 40 horas semanais à servidora, VALMIRA MARIA DOS ANJOS, portadora da matrícula funcional de n.º 3127, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 11 de novembro de 2023 a 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretária Municipal de Educação
Simone Neves Pinto
Dec.006/2021

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com



PORTARIA SEMECI Nº 57, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do conselho escolar da Escola Municipal Pequeno Sabidinho, instituição de ensino de educação básica da rede pública municipal de Iraquara-BA para o período de 2023 a 2025.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 272, de 09 de setembro de 2015,

RESOLVE:

ART. 1º Nomear os membros que constituirão o Conselho Escolares da Escola Municipal Pequeno Sabidinho, para o período de 2023/2025:

I. Escola Municipal Pequeno Sabidinho - código INEP 29384719

SEGMENTO		NOME
DIRETOR ESCOLAR	TITULAR	Eliana Almeida Carvalho
	SUPLENTE	Simone Ferreira de Araújo
SEGMENTO		Nome
PROFESSORES	TITULAR	Iraci Santos Oliveira Vanuza Maria da Conceição Pedro Joaquim de Souza Neto
	SUPLENTE	Nelson Nede José Neves Joselane dos Anjos Alves Marcia Rodrigues da Silva Almeida
SEGMENTO		Nome
FUNCIONÁRIOS	TITULAR	Jose Carlos Pereira Neves Noezia Gunes Vieira Valternei Barreto Estrela
	SUPLENTE	Maria de Lourdes Ribeiro Alves Edilma Silva de Medeiros Solange Oliveira Santos
SEGMENTO		Nome
ESTUDANTE	TITULAR	Geovana Felix Martins Ana Laura Souza Gaspar Pamela Silva do Nascimento
	SUPLENTE	Manuela Dourado de Almeida Asafe dos Santos B. Nascimento Alana Fonseca de Souza Novaes
SEGMENTO		Nome

Prefeitura Municipal de Iraquara

PAIS/ RESPÓNSAVEIS	TITULAR	Mara Souza Novaes Aniare dos Santos Silva Regiane Rosa de Jesus
	SUPLENTE	Joice Santana de Oliveira Ivonete Souza Araújo Brasilina Pereira de Oliveira
SEGMENTO		
Comunidade	TITULAR	Monique Pauline Pires Matos Daiane Neves de Novaes
	SUPLENTE	Ana Maria Nunes Rodrigues Ferreira Ingrid Nascimento de Souza

Art.2º. As escolas com pendências na composição do seu Conselho Escolar ou cujos membros empossados em 2023 venham a se desligar até o início do ano seguinte, terão até o dia 30 de abril do ano letivo de 2024 para regularizar sua situação junto à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. Toda escola cujo Conselho Escolar sofrer alteração em sua composição, durante o mandato em vigor, deverá encaminhar a documentação de regularização (ata de votação, ata de apuração, boletim de apuração, composição do conselho) para a secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, com ofício, até 48h após ocorrer a nova composição.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Iraquara/BA, 19 de outubro de 2023.

Secretária Municipal de Educação
Simone Neves Pinto
Dec.006/2021

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com



PORTARIA/SEMECI/Nº 58, DE 26 OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Leolino José Fernandes, instituição de ensino de educação básica da rede pública municipal de Iraquara-BA para o período de 2023 a 2025, e da outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 272, de 09 de setembro de 2015,

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão o Conselho Escolares da Escola Municipal Pequeno Sabidinho, para o período de 2023 a 2025:

I. Escola Municipal Leolino José Fernandes - código INEP 29350921

DIREÇÃO DA U.E.		CPF	NOME
TITULAR		889.900.285-15	Cinelândia Alves dos Santos
SUPLENTE		006.127.595-65	Didácia Alves Costa de Jesus
SEGMENTO		CPF	NOME
PROFESSOR	TITULARES	929.667.805-68	Alex Sandro Ribeiro de Araújo
		014.270.845-30	Afra Maciel Matos Neta
		033.445.865-05	Graciela Dourado da Silva
	SUPLENTES	968.419.075-15	Ailton Vieira Durães
		974.201.665-87	Iraci Lourenço dos Santos,
		029.969.535-25	Vanessa Martins de Souza
SEGMENTO		CPF	NOME
FUNCIONÁRIOS	TITULARES	010.101.365-50	Adriana Santos da Silva
		032.152.339-50	Marileide de Jesus Pires
		989.602.535-53	Marlene Teixeira de S. Ramos
	SUPLENTES	049.737.495-16	Esterlita Cardoso dos Santos
		911.498.435-00	Jusselma Pereira Pina

Prefeitura Municipal de Iraquara

		007.584.685-39	Rejane Oliveira do Carmo
SEGMENTO		CPF	NOME
PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL	TITULARES	071.847.905-15	Jamile Vieira neves
		030.404.235-84	Sheila amorim Souza
		028.635.335-09	Aldiane Alves dos Santos
	SUPLENTE	040.292.825-39	Zenária da Conceição
		400.859.328-41	José Jailton de Medeiros
		241.952.218-46	Ângela Vitória Vicente de Souza
SEGMENTO		CPF	NOME
ESTUDANTES	TITULARES	064.193.225-10	Aline Pereira
		078.785.135-38	Tatiane dos Santos Sá
		058.016.005-07	Juliana Vieira dos Santos Carmo
	SUPLENTE	027.731.425-94	Aurélia Dourado Viana
		051.500.285-25	Monaliza Oliveira de Souza
		966.973.345-68	Edileide Maria dos Anjos Silva
SEGMENTO		CPF	NOME
COMUNIDADE EXTERNA	TITULARES	639.752.545-72	Evely Ramos de Oliveira
		020.722.425-09	Norma Neves da Silva
	SUPLENTE	040.790.225-04.	Jeane Pereira dos Santos
		041 966 265-05	Marta Almeida de Azevedo

Art.2º. As escolas com pendências na composição do seu Conselho Escolar ou cujos membros empossados em 2023 venham a se desligar até o início do ano seguinte, terão até o dia 30 de abril do ano letivo de 2024 para regularizar sua situação junto à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. Toda escola cujo Conselho Escolar sofrer alteração em sua composição, durante o mandato em vigor, deverá encaminhar a documentação de regularização (ata de votação, ata de apuração, boletim de apuração, composição do conselho) para a secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, com ofício, até 48h após ocorrer a nova composição.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Iraquara/BA, 26 de outubro de 2023.

Secretária Municipal de Educação
Simone Neves Pinto
Dec.006/2021